



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Superintendente  
Auditoria-Geral

## PARECER Nº 3/2024-AUD/SUPERIN

### ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, WILSON LUIZ ALVES FERREIRA, JORGE FROTA PEREIRA JUNIOR, AHARON ALCOLUMBRE, JORGENE DOS SANTOS OLIVEIRA.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRETORIA COLEGIADA

## PARECER

### 1. INTRODUÇÃO

A Auditoria-Geral (AUD) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), nos termos do artigo 15 e 16 da IN/CGU/SFC nº 5, de 27/8/2021 elaborou o presente Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas do exercício de 2023 da Sudam.

O Parecer de Auditoria Interna da AUD foi elaborado com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, relativo ao exercício de 2023, além dos trabalhos de auditoria que iniciaram em 2022, mas somente foram concluídos em 2023.

Referidos trabalhos foram baseados no mapeamento de riscos feito pela AUD, e tiveram como objeto unidades administrativas/técnicas da Sudam ou processos conduzidos por estas unidades, com a finalidade de avaliar o objeto de auditoria com base em sua adequação aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Sudam.

Considerando os trabalhos realizados a AUD emitiu o presente parecer, que compreende uma opinião geral, tendo como premissa fornecer segurança razoável sobre:

- I) à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II) à conformidade legal dos atos administrativos;
- III) ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV) ao atingimento dos objetivos operacionais (artigo 16 da IN/CGU/SFC nº 5, de 27/8/2021).

### 2. DESENVOLVIMENTO

#### 2.1 TRABALHOS DE AUDITORIA CONCLUÍDOS E DESENVOLVIDOS EM 2023

A AUD em 2023 concluiu dois trabalhos de auditoria iniciados em 2022, iniciados e finalizados três trabalhos de auditoria em 2023 e iniciados três trabalhos que foram finalizados no início de 2024. Do total de trabalhos de auditoria concluídos cinco foram desenvolvidos na área finalística da Sudam e três na área meio, conforme Quadros 1 e 2.

**Quadro 1 - Auditorias nas áreas finalísticas**

Unidade Auditada	Objeto	Objetivo
CGPRO/CCON	Processo de celebração, liberação de recursos, monitoramento, execução e prestação de contas de convênios	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo auditado
CGAVI	Processo de monitoramento e avaliação dos incentivos fiscais e financeiros concedidos pela Sudam	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo auditado
CGPRO/CGDES/CGPOL/CGEST/CGOFI	Processo de celebração de Termos de Execução Descentralizadas (TED's)	Avaliar os controles internos, a gestão de riscos e a governança do processo auditado
CGAVI	Processo de avaliação dos impactos decorrentes da implantação dos projetos do FNO	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo auditado

CGFIN	Entrega dos pareceres de auditoria externa pelas empresas beneficiadas com recurso do FDA	Verificar a conformidade do atendimento ao regulamento do FDA
-------	---	---

**Fonte:** Elaborado pela AUD (2024).

#### Quadro 2 - Auditorias nas Unidades da Área Meio

Unidade Auditada	Objeto	Objetivo
CGPES	Processo de elaboração e acompanhamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas e da avaliação do desempenho dos servidores da Sudam	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo auditado
CGTIC	Processo de coordenação e execução das atividades de tecnologia da informação e comunicação	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo auditado
Comissão de Contas Especial (CTCE) e CCON	Processo de abertura de tomada de contas especiais (TCE)	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo auditado

**Fonte:** Elaborado pela AUD (2024).

#### 2.2. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA.

A Sudam elaborou sua prestação de contas de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU 198/2022, e foram publicados no “site” da Sudam, na seção: “Transparência e Prestação de Contas” os documentos a seguir:

Documento	Fundamentação legal
Demonstrações contábeis e suas notas explicativas.	DN/TCU 84, art. 8º, inciso II
Relatório de Gestão	DN/TCU 84, art. 8º, inciso III
Rol de responsáveis	DN/TCU 84, art. 8º, inciso IV

**Fonte:** Elaborado pela AUD (2024).

No “site” da Sudam, na seção: “Transparência e Prestação de Contas” constam os seguintes “links”:

- A Sudam;
- Quem é quem?;
- Planejamento estratégico;
- Ações e Programas;
- Repasses e Transferências de Recursos Financeiros;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Licitações e Contratos;
- Lei de Acesso à Informação e Serviço de Informação ao Cidadão;
- Rol de Responsáveis;
- Supervisão, Controle e Correição; e
- Relatórios de Gestão.

#### 2.3. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

Os atos administrativos analisados no decorrer do exercício de 2023 pela AUD, por meio dos trabalhos de auditoria, evidenciaram a necessidade de aprimorar os controles internos, o que resultou na emissão de 44 recomendações como oportunidades de melhorias a serem adotadas na condução desses processos, no intuito de mitigar os riscos na gestão da Sudam.

#### 2.4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.

Quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras da Sudam e do FDA, observa-se a existência de procedimentos formalizados e normativos internos, com definições de responsabilidades e rotinas operacionais e de controle, que são utilizados para padronização das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da Autarquia.

Embora os controles internos atualmente existentes aumentem a confiabilidade das informações contábeis e financeiras, há a necessidade de atualização das ferramentas para inclusão de processos e subprocessos não cobertos pelos normativos existentes, bem

como ajustes decorrentes da mudança da estrutura regimental da Sudam.

Quanto à gestão de riscos, verifica-se que não houve avanço no que tange à implementação deste processo, de forma que os riscos relacionados à elaboração das informações contábeis e financeiras não foram identificados e avaliados de acordo com a Política de Gestão de Riscos da Sudam.

Não obstante, há ressalvas quanto às Demonstrações Contábeis da Sudam e do FDA, conforme consta na Declaração do Contador.

## 2.5. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.

O Relatório de Gestão contém os resultados das principais ações e projetos executados pela Sudam, no exercício de 2023, com base no Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2021 a 2024, e demonstra os esforços em cumprir com os objetivos definidos em seu mapa estratégico.

## 3. CONCLUSÃO

Dos trabalhos de auditoria concluídos em 2023 foram emitidas 44 recomendações de auditoria, que em sua maioria tiveram como objeto o mapeamento de processos, o mapeamento de riscos, a elaboração de controles internos da gestão, a elaboração e/ou atualização de manuais, a elaboração de fluxogramas e de sistema de monitoramento.

Assim sendo, a AUD por meio de sua atuação em avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, buscou fomentar a estruturação das instâncias internas de apoio de governança, no âmbito da Sudam.

A Sudam com o objetivo de aprimorar suas instâncias internas de governança, criou a Coordenação-Geral de Governança, Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Organizacional - CGEST, que irá revisar os normativos vigentes atinentes à gestão de processos, integridade, riscos e controles internos da gestão.

Belém, 27 de março de 2024.

Iêda do Socorro Almeida Jennings  
Auditora-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Iêda do Socorro Almeida Jennings, Auditor(a)-Chefe**, em 27/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0585237** e o código CRC **BA147AB2**.